

PORTARIA Nº 0002/2021/CGE/MT

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato.

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que cabe ao órgão, nos termos do disposto nos artigos 67 da Lei nº. 8.666/93, e artigo 99, §3º e incisos do Decreto Estadual nº 840/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONDIDERANDO a normatização das atribuições da função de fiscais de contratos, conforme Portaria nº 28/2017/CGE/MT, de 25/05/2017;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos da CGE/MT, conforme discriminado:

Nº Contrato	Credor	Vigência	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
010/2020	Serata Editora Gráfica Publicidade Eirelli ME	e 1 0 / 1 1 / 2 0 2 0 a 09/11/2021	Ligiani Khelma Silveira de Araújo	Juliane Leite de Souza
014/2020	DDMIX Terceirização Eirelli	0 4 / 0 1 / 2 0 2 1 a 03/01/2022	Edevanda Silva de Moraes	Isabella Cicero de Sa Davantel Pio
016/2020	Elevamat Conservadora Elevadores Ltda.	de 0 4 / 0 1 / 2 0 2 1 a 03/01/2022	André Luiz Costa Ferreira	Fernando de Assis Viana
017/2020	A.W.G Comércio e Serviços Ltda.	1 6 / 1 2 / 2 0 2 0 a 05/06/2021	André Luiz Costa Ferreira	Roberta Maria Amaral de Castro Pinto Penna
018/2020	Ária Sistemas de Informática Ltda.	1 7 / 1 2 / 2 0 2 0 a 16/12/2021	André Luiz Costa Ferreira	Everton Pompeo de Campos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a partir da vigência dos contratos de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de janeiro de 2021